



VITAMINA A MAIS
PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Atenção Básica

Vitamina A Mais

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

Condutas Gerais

Série A. Normas e Manuais Técnicos

Brasília - DF
2004

© 2004 Ministério da Saúde.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Série A. Normas e Manuais Técnicos

Tiragem: 1.ª edição – 2004 – 4.500 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção à Saúde

Departamento de Atenção Básica

Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar IV, 4.º Andar

CEP: 70750-543, Brasília - DF

Tels.: (61) 448 8040 / 448 8231

Fax: (61) 448 8228

E-mail: cgpan@saude.gov.br

Revisão técnica:

Ana Maria Cavalcante de Lima

Anelise Rizzolo de Oliveira Pinheiro

Juliana Ubarana

Maria de Fátima Carvalho

Patrícia Gentil

Apoio financeiro:

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS)

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Vitamina A Mais: Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A: Condutas Gerais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

28 p.: il. 4/4 cores – (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

ISBN 85-334-0818-8

1. Deficiência de vitamina A. 2. Programas e políticas de nutrição e alimentação. 3. Carências nutricionais. I. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. II. Título. III. Série.

NLM WD 110

Catálogo na fonte – Editora MS – OS 2004/0889

Títulos para indexação:

Em inglês: Vitamin A Plus: National Program of Vitamin A Supplement: General Conducts.

Em espanhol: Más Vitamina A: Programa Nacional de Suplementación de Vitamina A: Conductas Generales.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. O que é vitamina A	6
2. Como guardar os suplementos de vitamina A	8
3. Esquema para administração de vitamina A em crianças	9
4. Como administrar vitamina A em cápsulas	11
5. Estratégias operacionais	11
6. Como registrar os suplementos de vitamina A administrados em crianças	12
7. Esquema para administração de vitamina A em puérperas	14
8. Atividades de informação, educação e comunicação	17
Anexos	19



APRESENTAÇÃO

O Vitamina A Mais – Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – é um programa do Ministério da Saúde que busca reduzir e controlar a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade e mulheres no pós-parto imediato (antes da alta hospitalar), residentes em regiões consideradas de risco. No Brasil, são consideradas áreas de risco a região Nordeste, o Estado de Minas Gerais (região Norte, Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucurici) e o Vale do Ribeira em São Paulo.

Entre as medidas de prevenção da deficiência de vitamina A, destacam-se:

1. Promoção do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês e complementar até 2 anos de idade, pelo menos;
2. Garantia da suplementação periódica e regular das crianças de 6 a 59 meses de idade, com doses maciças de vitamina A distribuídas pelo Ministério da Saúde;
3. Garantia da suplementação com megadoses de vitamina A para puérperas no pós-parto imediato, antes da alta hospitalar;
4. Promoção da alimentação saudável, assegurando informações para incentivar o consumo de alimentos ricos em vitamina A pela população.

RESERVA ADEQUADA DE VITAMINA A EM CRIANÇAS E MULHERES REDUZ EM 23% A MORTALIDADE INFANTIL E EM 40% A MORTALIDADE MATERNA.



1. O QUE É VITAMINA A

A vitamina A é um micronutriente que pode ser encontrado no leite materno, em alimentos de origem animal (leite integral, fígado), frutas e legumes de cor amarelo-laranja (manga, mamão, cenoura, abóbora), verduras verde-escuras (caruru, beralha, couve), além de óleos e frutas oleaginosas (buriti, pupunha, dendê, pequi), que possuem substâncias transformadas em vitamina A no organismo humano.

Quem precisa de vitamina A?

Todas as pessoas necessitam de vitamina A para proteger sua saúde e visão. Porém, alguns grupos populacionais, pelas características da fase da vida em que se encontram, necessitam de atenção especial, porque são mais vulneráveis à deficiência de vitamina A:

- Mulheres que amamentam (puérperas) necessitam de mais vitamina A para manter a sua saúde e também para garantir que o leite materno tenha conteúdo adequado do nutriente para atender às necessidades do bebê;
- Crianças que passam a receber outros alimentos, além do leite materno, a partir do 6º mês, precisam de quantidades adequadas da vitamina, pois ela é essencial para o crescimento e o desenvolvimento saudáveis.

A vitamina A ajuda a proteger nossa saúde e visão de diversas maneiras:

- **Reduz a gravidade das infecções:** a vitamina A ajuda a diminuir a gravidade de muitas infecções, tais como diarreia e infecções respiratórias, possibilitando recuperação mais rápida;
- **Aumenta as chances de sobrevivência:** crianças que recebem a vitamina A têm maior probabilidade de sobreviver a uma infecção;
- **Crescimento:** a vitamina A é necessária para o processo de crescimento, especialmente, para as crianças, que crescem rapidamente;
- **Visão e olhos:** a vitamina A é vital para o bom funcionamento dos olhos. A parte transparente do olho, a córnea, através da qual vemos, é protegida pela vitamina A. A falta dessa vitamina pode gerar dificuldades de se enxergar em lugares com luz fraca, causar alterações oculares, levando até mesmo à cegueira total.



O que é a deficiência de vitamina A

O corpo não pode fabricar vitamina A. Portanto, toda a vitamina A de que necessitamos deve provir dos alimentos. O corpo pode armazenar vitamina A no fígado, garantindo uma reserva do micronutriente, que vai sendo utilizada na medida de sua necessidade.

Se essa reserva está reduzida e não ingerimos alimentos que contêm vitamina A suficiente para satisfazer as necessidades nutricionais do nosso corpo, ocorre a deficiência de vitamina A.

Alguns fatores merecem investigação, pois podem evidenciar a deficiência da vitamina:

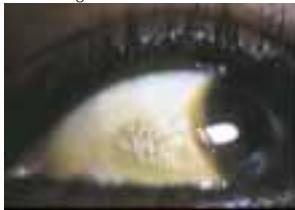
- Criança ou gestante com dificuldade para enxergar à noite (cegueira noturna);
- Presença de alguma alteração ocular sugestiva de xerofthalmia (ressecamento do olho);
- Ocorrência freqüente de diarreia e infecção respiratória;
- Crianças com desnutrição energético-proteica.

Fonte: Instituto Helen Keller



XEROSE

Fonte: Sightandlife



MANCHA DE BITOT

Fonte: Sightandlife



MANCHA DE BITOT

Fonte: Sightandlife



CERATOMALÁCIA

NA MEDIDA EM QUE AS RESERVAS DE VITAMINA A FOREM DIMINUINDO, VÃO AUMENTANDO AS CONSEQÜÊNCIAS DE SUA DEFICIÊNCIA.

O que são os suplementos de vitamina A

Se crianças e mulheres no pós-parto não conseguem ter, por qualquer motivo, alimentação que atenda às necessidades do organismo, elas devem receber vitamina A por meio de suplementação medicamentosa, contendo altas concentrações da vitamina, denominada suplemento ou megadose de vitamina A.

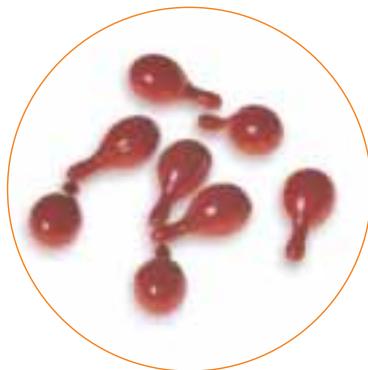


A composição da megadose de vitamina A é: vitamina A na forma líquida, diluída em óleo de soja e acrescida de vitamina E, na dosagem de 100.000 UI e 200.000 UI. A megadose é acondicionada em frascos, contendo cada um 100 cápsulas gelatinosas moles. As cápsulas apresentam cores diferentes, de acordo com a concentração de vitamina A.

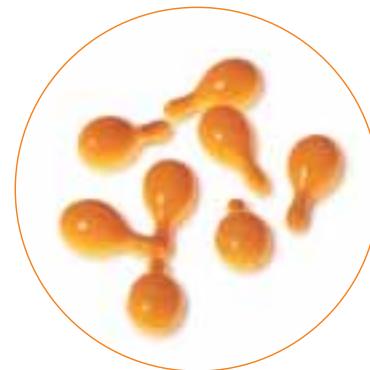
SOLUÇÃO DE VITAMINA A EM CÁPSULAS:



Frasco de vitamina A em cápsulas



Cápsulas de vitamina A com 200.000 UI



Cápsulas de vitamina A com 100.000 UI

2. COMO GUARDAR OS SUPLEMENTOS DE VITAMINA A

Os suplementos de vitamina A são mais estáveis que as vacinas. Contudo, a exposição à luz do sol e à claridade estragam a vitamina. Para manter sua qualidade e eficácia, alguns cuidados devem ser observados no seu armazenamento:

- Não deve ficar exposta à luz do sol;
- Deve ser mantida em local fresco e arejado;
- Não deve ser congelada (os suplementos de vitamina A não devem ser guardados em refrigerador).

Nessas condições, as cápsulas podem durar até 2 anos. Depois de aberto o frasco, as cápsulas têm duração de 1 ano, se acondicionadas de forma correta.



ATENÇÃO: É MUITO IMPORTANTE QUE OS FRASCOS CONTENDO CÁPSULAS DE 100.000 UI E 200.000 UI SEJAM GUARDADOS SEPARADAMENTE E QUE ESTEJAM CLARAMENTE IDENTIFICADOS PARA QUE NÃO OCORRA A MISTURA DAS DOSES. SUPLEMENTAÇÃO DE MEGADOSE ACIMA DO RECOMENDADO PARA A FAIXA ETÁRIA PODE OCASIONAR SÉRIOS RISCOS À SAÚDE DA CRIANÇA.

3. ESQUEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS

Passo 1: Triagem

A partir do 6º até o 59º mês de idade, todas as crianças que residam em área de risco da deficiência devem receber doses de vitamina A nos contatos com os serviços de saúde. Para tanto, pode-se verificar no cartão da criança a data da última aplicação de suplementos de vitamina A.

Passo 2: Dosagem

A suplementação de vitamina A deve seguir o calendário de administração para que essa ação tenha bons resultados, conforme o quadro abaixo:

IDADE	DOSE	FREQÜÊNCIA
Crianças: 6-11 meses	100.000 UI	Uma vez a cada 6 meses
Crianças: 12-59 meses	200.000 UI	Uma vez a cada 6 meses



Com que frequência é preciso administrar suplementos de Vitamina A?

Os suplementos de vitamina A devem ser oferecidos à criança de 6 em 6 meses. O intervalo seguro entre a administração de duas megadoses é de 4 meses.

Via de administração dos suplementos de vitamina A

Os suplementos de vitamina A são administrados por via oral e **não** devem ser administrados por via intramuscular ou endovenosa.

A rotulagem dos suplementos de vitamina A

A concentração dos suplementos de vitamina A é indicada em unidades internacionais, geralmente abreviadas como UI. O rótulo dos frascos que contêm os suplementos indica qual a concentração da vitamina: 100.000 UI ou 200.000 UI.

Contra-indicações dos suplementos de vitamina A

Não há contra-indicações para a administração de suplementos de vitamina A para crianças.

Efeitos colaterais

Geralmente, não há efeitos colaterais, mas é possível que a criança coma menos durante um dia, vomite ou sinta dor de cabeça. Avise à mãe que isso é normal, que os sintomas passarão e que não é preciso nenhum tratamento específico.



4. COMO ADMINISTRAR VITAMINA A EM CÁPSULAS

Ao usar as cápsulas:

- Verifique o rótulo do frasco para confirmar a dose de vitamina A contida em cada cápsula (100.000 UI ou 200.000 UI);
- Verifique a data de validade (descarte as cápsulas fora da data de validade);
- Para abrir a cápsula, corte a ponta com uma tesoura limpa ou um alicate de unhas limpo. Não use alfinetes ao abri-las para evitar ferir os dedos e contaminar o produto;
- Peça à criança para abrir a boca, suspenda levemente e segure o queixo da criança, apertando firmemente com a outra mão os lados da cápsula até derramar todo o conteúdo;
- O profissional de saúde que administrar a dose de vitamina A à criança deve tomar cuidado para que ela engula todo o conteúdo da cápsula e não derrame nenhuma gota;
- Coloque as cápsulas usadas no recipiente apropriado.

5. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS

Cabe ao estado definir a estratégia de administração de vitamina A que mais se adequar à sua realidade.

O estado deve analisar com sua equipe de saúde a melhor estratégia de administrar as megadoses de vitamina A às crianças.

Algumas estratégias que podem ser utilizadas são:

- Rotina dos serviços de saúde;
- Campanha específica para suplementação ("O dia da Vita A");
- Campanha Nacional de Vacinação contra poliomielite.



A partir do 6º até o 59º mês, todas as crianças que residam em área de risco da deficiência devem receber doses de vitamina A nos contatos com os serviços de saúde. Todas as idas da criança ao serviço de saúde devem ser aproveitadas para que o profissional de saúde verifique se as doses estão sendo administradas corretamente e regularmente e para orientar a mãe ou responsável pela criança sobre a importância desta ação. Também é importante a orientação sobre alimentação saudável e alimentos ricos em vitamina A.

6. COMO REGISTRAR OS SUPLEMENTOS DE VITAMINA A ADMINISTRADOS EM CRIANÇAS

O registro é parte importante de qualquer atividade dos serviços de saúde. Da mesma forma que se registram as vacinas aplicadas, devem-se registrar os suplementos de vitamina A administrados.

No serviço de saúde, deve-se anotar no Mapa Diário de Administração de Vitamina A o número de administrações realizadas para se ter controle de quantas crianças estão recebendo a megadose de vitamina A.

Registro no Cartão da Criança

No novo cartão da criança, existe espaço para registro das doses administradas, da data e do retorno da criança.

É muito importante orientar a mãe ou responsável pela criança a voltar à unidade de saúde sempre que for marcado o retorno de vacina ou de administração de vitamina A.

Caso o seu município utilize o cartão antigo da criança, não existe espaço específico para a administração da vitamina A, mas os espaços em branco podem ser utilizados para este fim. Neste caso, deve-se anotar VITA A, a data e o retorno para a próxima dose.

OS PAIS DEVEM SER ORIENTADOS A LEVAR A CRIANÇA PARA RECEBER A PRÓXIMA DOSE DE VITAMINA A, NO PERÍODO ADEQUADO. DE PREFERÊNCIA, DEVE-SE ANOTAR NO CARTÃO DA CRIANÇA A DATA OU FIXAR UM LEMBRETE AOS PAIS PARA O RETORNO.



Folha de registro do serviço de saúde

Uma folha de registro é uma maneira rápida e simples de apresentar resultados da administração da megadose de vitamina A.

O **Mapa Diário de Administração de Vitamina A encontra-se no anexo deste Manual.**

Certifique-se de que as folhas de registro estão disponíveis diariamente em cada área dos serviços de saúde, isto é, nos serviços de imunização e nas clínicas pediátricas.

Para preencher a folha de registro:

- Escreva o local onde está sendo feita a administração e a data no topo da folha;
- Cada vez que administrar uma dose de vitamina A, faça uma marca na área apropriada (coluna adequada à idade);
- No fim do dia ou semana, verifique o número de doses administradas para cada grupo etário, as doses perdidas (que caíram no chão, se romperam, etc.) e o saldo;
- Submeta a folha de registro ao coordenador municipal do Programa.

NOTA AOS COORDENADORES MUNICIPAIS:

EXAMINE A FOLHA DE REGISTRO COM O PROFISSIONAL DE SAÚDE ANTES DE SAIR DO SERVIÇO DE SAÚDE.
APRESENTE RELATÓRIO DOS RESULTADOS A TODOS OS PARCEIROS ENVOLVIDOS NO PROCESSO: SAÚDE DA CRIANÇA, PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES, ENTRE OUTROS.
VERIFIQUE SEMANALMENTE OS ESTOQUES DISPONÍVEIS DE VITAMINA A PARA SOLICITÁ-LA E DISTRIBUÍ-LA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SOB SEU CONTROLE.

Para enviar os dados gerenciais do programa para o estado e para o Ministério da Saúde:

Após recolher os Mapas Diários de Administração de Vitamina A, o coordenador deve consolidá-los e acessar a *home page* do Programa (<http://www.saude.gov.br/alimentacao>) para enviar os dados de administração das megadoses de vitamina A e estoque ao estado e ao Ministério da Saúde.

O envio dos dados deve ser feito, impreterivelmente, todo mês até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência.



7. ESQUEMA PARA ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PUÉRPERAS

Toda puérpera no pós-parto imediato, antes da alta hospitalar, ainda na maternidade, deverá receber uma megadose de 200.000 UI de vitamina A, garantindo, assim, reposição dos níveis de retinol da mãe e níveis adequados de vitamina A no leite materno até que o bebê atinja os 6 meses de idade.

A suplementação de vitamina A à mãe deverá ser realizada ainda na maternidade, antes da alta hospitalar, para que seja evitado o risco de teratogenicidade do feto, caso haja nova gravidez em curso. Assim, as mulheres não devem receber suplementação em outros locais (rede básica de saúde, por exemplo) ou em outros períodos de sua vida reprodutiva.

Passo 1: Triagem

Mulheres grávidas ou em idade fértil:

As mulheres grávidas ou em idade fértil, que podem estar na etapa inicial da gravidez sem sabê-lo, não devem receber suplementos de vitamina A. Os suplementos de vitamina A em grandes doses administrados no início da gravidez podem afetar o feto, causando problemas de má-formação fetal.

Mulheres no pós-parto imediato, ainda na maternidade:

Só é seguro fornecer suplementos de vitamina A em grandes doses (mais de 100.000 UI) a mulheres em idade fértil no pós-parto imediato, antes da alta hospitalar, ainda na maternidade. Nesse período, é certo que a mulher não esteja grávida. Os suplementos de vitamina A dados à mulher lactante logo após o parto, em áreas onde ocorrem deficiências de vitamina A, aumentarão os níveis dessa vitamina não só de suas reservas corporais, mas também do leite materno. Assim, ao ser amamentado, o bebê estará recebendo a quantidade de vitamina necessária ao seu crescimento e desenvolvimento saudáveis.



Passo 2: Dosagem

As mães devem receber uma única dose de vitamina A na concentração de 200.000 UI, imediatamente após o parto, na maternidade ou hospital.

PERÍODO	DOSE	VIA DE ADMINISTRAÇÃO	FREQÜÊNCIA
Somente no pós-parto imediato, antes da alta hospitalar	200.000 UI	Oral	Uma vez

Passo 3: Registro da administração de vitamina A em puérperas

O registro é parte importante de qualquer atividade dos serviços de saúde. Da mesma forma que se registram as vacinas e os suplementos de vitamina A administrados em crianças, devem-se registrar os suplementos de vitamina A administrados às puérperas.

Na maternidade, deve-se anotar no Mapa Diário de Administração de Vitamina A o número de administrações realizadas em puérperas para se ter controle de quantas estão recebendo a megadose de vitamina A.

Registro no Cartão da Gestante

No cartão da gestante, ainda não existe espaço para registro das doses de vitamina A administradas, mas devem-se anotá-las, para efeito de controle, no espaço reservado às anotações do puerpério. Deve-se registrar VITA A e a data em que foi administrado o suplemento.

A PUÉRPERA DEVE SER ORIENTADA QUANTO À IMPORTÂNCIA DA SUPLEMENTAÇÃO DA MEGADOSE DE VITAMINA A PARA REPOSIÇÃO DE SUAS RESERVAS CORPORAIS E PARA ADEQUADO FORNECIMENTO DE VITAMINA A AO BEBÊ POR MEIO DO LEITE MATERNO.



Folha de registro do serviço de saúde

Uma folha de registro é uma maneira rápida e simples de apresentar resultados da administração da megadose de vitamina A.

O Mapa Diário de Administração de Vitamina A encontra-se no anexo deste Manual.

Certifique-se de que as folhas de registro estão disponíveis diariamente na maternidade.

Para preencher a folha de registro:

- Escreva o local onde está sendo feita a administração e a data no topo da folha;
- Cada vez que administrar uma dose de vitamina A, faça uma marca na área apropriada;
- No fim do dia ou semana, verifique o número de doses administradas, as doses perdidas (que caíram no chão, se romperam, etc.) e o saldo;
- Submeta a folha de registro ao coordenador municipal do Programa.

**NOTA AOS COORDENADORES MUNICIPAIS:
EXAMINE A FOLHA DE REGISTRO COM O PROFISSIONAL DE SAÚDE, ANTES
DE SAIR DO SERVIÇO DE SAÚDE.**

Para enviar os dados gerenciais do programa para o estado e para o Ministério da Saúde:

Após recolher os Mapas Diários de Administração de Vitamina A, o coordenador deve consolidá-los e acessar a *home page* do Programa (<http://www.saude.gov.br/alimentacao>) para enviar os dados de administração das megadoses de vitamina A e estoque ao estado e ao Ministério da Saúde.

O envio dos dados deve ser feito, impreterivelmente, todo mês até o dia 15 do mês subsequente ao mês de referência.



8. ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Para a prevenção da deficiência de vitamina A, é necessário que as famílias em risco reconheçam esta deficiência como um problema de saúde e assumam a co-responsabilidade pela adoção de medidas preventivas.

Para facilitar o seu trabalho, o Ministério da Saúde também enviará para as unidades de saúde material didático para ser utilizado na orientação das famílias, abordando a deficiência de vitamina A e a promoção da alimentação mais adequada para prevenir esta deficiência.

Para que sejam atingidas modificações consistentes e duradouras na dieta alimentar, é preciso implantar atividades de informação e educação nutricional para a comunidade, com a mulher assumindo um lugar central neste contexto.

Para maior efetividade, as atividades de informação, educação e comunicação deverão estar de acordo com os hábitos culturais e regionais da comunidade, utilizando-se os principais alimentos regionais ricos em vitamina A.





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS - UF:

Município:
Responsável:
Rotina

Unidade de Saúde/local:

Dia/Mês/Ano:

Campanha

100.000 UI crianças de 6 a 11 meses*			
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

200.000 UI crianças de 12 a 59 meses**											
1ª dose (no ano)				2ª dose (no ano)							
1	2	3	4	1	2	3	4				
5	6	7	8	5	6	7	8				
9	10	11	12	9	10	11	12				
13	14	15	16	13	14	15	16				
17	18	19	20	17	18	19	20				
21	22	23	24	21	22	23	24				
25	26	27	28	25	26	27	28				
29	30	31	32	29	30	31	32				
33	34	35	36	33	34	35	36				
37	38	39	40	37	38	39	40				
41	42	43	44	41	42	43	44				
45	46	47	48	45	46	47	48				
49	50	51	52	49	50	51	52				
53	54	55	56	53	54	55	56				
57	58	59	60	57	58	59	60				
61	62	63	64	61	62	63	64				
65	66	67	68	65	66	67	68				
69	70	71	72	69	70	71	72				
73	74	75	76	73	74	75	76				
77	78	79	80	77	78	79	80				
81	82	83	84	81	82	83	84				
85	86	87	88	85	86	87	88				
89	90	91	92	89	90	91	92				
93	94	95	96	93	94	95	96				
97	98	99	100	97	98	99	100				

*de 6 a 11 meses, a criança só receberá 1 dose de 100.000 UI

**de 12 a 59 meses, a criança receberá 9 doses de 200.000 UI (1 a cada 6 meses)

Total - 100.000 UI:
Saldo - 100.000UI:

Total - 200.000 UI: (1ª dose)
Saldo - 200.000UI:

Total - 200.000 UI: (2ª dose)

Relacione a quantidade de cápsulas perdidas com o motivo (registre o número de doses perdidas e marque X no motivo da perda)							
Números de doses perdidas		Prazo de validade	Perda na administração	Utilização indevida	Acondicionamento inadequado	Extravio	Violação de frasco
100.000 UI	200.000 UI						





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
COORDENAÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

MAPA DIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PUÉRPERAS - UF:

Município:
Responsável:

Maternidade:

Mês/Ano:

ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A EM PUÉRPERAS NO PÓS-PARTO IMEDIATO (ANTES DA ALTA HOSPITALAR) - 200.000 UI												
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39
40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52
53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65
66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78
79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91
92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104
105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117
118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130
131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143
144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169
170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182
183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195
196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208
209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221
222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234
235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247
248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260

Total - 200.000 UI:

Saldo - 200.000 UI:

Relacione a quantidade de cápsulas perdidas com o motivo (registre o número de doses perdidas e marque X no motivo da perda)							
Números de doses perdidas		Prazo de validade	Perda na administração	Utilização indevida	Acondicionamento inadequado	Extravio	Violação de frasco
100.000 UI	200.000 UI						





MINISTÉRIO DA SAÚDE
 SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 COORDENAÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO/DAB/SAS

MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A

UF:
 Profissional responsável:
 Mês de referência:
 Data: ____ / ____ / ____

ADMINISTRAÇÃO DE VITAMINA A			
Número de doses administradas			
		Rotina	Campanha
100.000 UI			
200.000 UI	1ª dose		
	2ª dose		

Relacione a quantidade de cápsulas perdidas com o motivo (registre o número de doses perdidas e marque X no motivo da perda)							
Número de doses perdidas		Prazo de validade	Perda na administração	Utilização indevida	Acondicionamento inadequado	Extravio	Violação de frasco
100.000 UI	200.000 UI						

ISBN 85-334-0818-8



Ministério
da Saúde

